

REFER- Rede Ferroviária Nacional
Estação de Santa Apolónia - Largo dos Caminhos de
Ferro
1100-105 - Lisboa

Cc POVT

S/ referência	Data	N/ referência	Data
		S07856-201311-DAIA.DAP	28-11-2013

Assunto: Enquadramento em AIA: Linha do Norte - Modernização dos Troços Ovar (Válega)/Vila Nova de Gaia; Alfarelos/Pampilhosa e Santana Cartaxo/Entroncamento

Na sequência do V/*email* de 10 de Setembro de 2013, relativo ao assunto em epígrafe, esta Agência procedeu à análise da informação anexa ao mesmo para efeitos de verificação da aplicabilidade do regime jurídico de avaliação de impacte ambiental (AIA) aos projetos em apreço.

De acordo com o teor dos documentos “Enquadramento e Resumo das Intervenções” remetidos em anexo, as intervenções previstas para a Linha do Norte têm como objetivo, para os três troços propostos, a melhoria dos padrões de qualidade e conforto e segurança, em resultado quer do aumento dos níveis de qualidade da infraestrutura quer da adaptação das estações/apeadeiros às novas realidades e necessidades dos passageiros que as utilizam; e, a redução da emissão de ruído na fonte, bem como a fiabilidade e segurança da Linha do Norte.

Os projetos permitem reduzir os tempos de percurso em termos de horário e possibilitarão a eliminação dos afrouxamentos atualmente existentes, tratando-se assim de projetos que permitirão a eliminação de estrangulamentos à boa exploração dos vários trechos em causa da Linha do Norte.

A modernização dos três Troços em causa inclui as seguintes ações:

- Renovação integral da via (superestrutura e infraestrutura).
- Instalação de sistemas de sinalização eletrónica, telecomunicações e controlo de velocidade em toda a extensão.
- Racionalização de *layouts* de estações e apeadeiros.
- Terraplenagens, plataforma e drenagens.
- Renovação integral dos sistemas de catenária.

- Implementação de um sistema de retorno de corrente de tração e terras de proteção.

As intervenções acima mencionadas são complementadas com a supressão de passagens de nível, a executar no âmbito do Programa de Supressão de Passagens de Nível da REFER, para os três troços.

Para estes troços foram desenvolvidos diferentes projetos, quer em extensão quer em tipologia, os quais foram sujeitos a AIA (procedimentos de AIA 1844, 1862, 1952 e 2262) e objeto de DIA favorável condicionada (emitidas, a 29 de Setembro de 2008, 29 de Outubro de 2008, 11 de Março de 2009 e 29 de Dezembro de 2010, respetivamente). No entanto os projetos agora apresentados diferem daqueles sujeitos a AIA, visando apenas, nesta data, renovar a superestrutura e infraestrutura de via, incidindo no canal ferroviário existente e não extrapolando os terrenos pertencentes ao Domínio Público Ferroviário, não havendo qualquer alteração, modificação ou ampliação das características essenciais da via face ao que é conhecido atualmente.

A REFER menciona que obrigará a entidade executante dos projetos à adoção de um Sistema de Gestão Ambiental, conforme é norma nos cadernos de encargos tipo de REFER, nos quais se incluem requisitos de análise prévia dos trabalhos a executar, a obtenção dos licenciamentos necessários, assim como medidas predefinidas para o controlo operacional das atividades a desenvolver. Concorda-se com este procedimento, considerando-se, também, que duramente a fase de construção dos projetos devem ser adotadas, sempre que aplicáveis, as medidas constantes da Lista de Medidas de Minimização Gerais da Fase de Preparação Prévia à Execução das Obras, disponível no sítio de Internet da Agência Portuguesa do Ambiente.

Face ao exposto, considera-se que os projetos dos três Troços de Modernização na Linha do Norte de Ovar (Válega)/Vila Nova de Gaia, Alfarelos/Pampilhosa e Santana Cartaxo/Entroncamento, nos termos e condições em que foram apresentados a esta Agência, ao não extravasar o domínio ferroviário preexistente, não se enquadram na alínea c) do ponto 8, do Anexo II do Decreto-Lei n.º 151-B/2013 de 31 de Outubro, não estando assim sujeitos ao regime jurídico de AIA ao abrigo do disposto no Artigo 1º, n.º 3 do mesmo Diploma.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente do Conselho Diretivo da
APA, I.P.



Nuno Lacasta

DB